



## **RESOLUÇÃO CEPE Nº 25/2005 \***

Reformula o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Biblioteconomia, a ser implantado a partir do ano letivo de 2005.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 19, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para o Curso de Biblioteconomia.

CONSIDERANDO a Resolução CEPE Nº 87/04, de 29 de julho de 2004, que extingue as opções Informação e Sociedade e Informação e Gerência do curso de Biblioteconomia;

CONSIDERANDO que o artigo 54 do Regimento Geral da UEL estabelece que o Sistema Acadêmico dos Cursos de Graduação será definido nos respectivos Projetos Pedagógicos;

CONSIDERANDO que cada curso de graduação tem um currículo pleno, organizado de acordo com a legislação em vigor, devendo ser cumprido integralmente pelo estudante, a fim de que possa qualificar-se para a obtenção de um grau acadêmico;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 15970, de 15 de junho de 2004.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da presente Resolução, o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Biblioteconomia, a ser implantado a partir do ano letivo de 2005.

### **CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES DO CURSO**

Art. 2º A sociedade requer indivíduos conscientes da sua responsabilidade social e aptos a trabalhar com a informação e o conhecimento desde a produção, coleta, organização, interpretação, armazenamento, recuperação, disseminação, mediação e uso

Art. 3º Pretende-se formar um profissional comprometido com o acesso, a produção, a mediação e o uso da informação.

Art. 4º O profissional egresso deste curso atuará em atividades cooperativas, de compartilhamento, em redes e consórcios, com um perfil de natureza interdisciplinar que possa atender uma realidade heterogênea num tempo de

constantes transformações, com um aparato tecnológico cada vez mais avançado e com usuários cada vez mais exigentes.

Art. 5º O bibliotecário deve estar preparado para enfrentar com proficiência e criatividade os problemas de sua prática profissional, produzir e difundir conhecimentos, como também refletir criticamente a realidade que o envolve.

Art. 6º O curso de Biblioteconomia da UEL utiliza-se de abordagens didáticas e pedagógicas que permitem ir além do simples domínio cognitivo de conteúdos, dando ênfase especial à formação científica do aluno, à formação profissional articulada com a extensão e às novas tecnologias como ferramentas indispensáveis ao tratamento e gerenciamento da informação sem, no entanto, alijar-se do caráter humanista e da natureza eminentemente social da profissão.

Art. 7º Os objetivos do curso e o perfil do concluinte constam dos anexos I e II, respectivamente, da presente Resolução.

## **CAPÍTULO II DO SISTEMA ACADÊMICO**

Art. 8º O Sistema Acadêmico a ser adotado pelo Curso de Graduação em Biblioteconomia, a partir do ano letivo de 2005, será o de matrícula por atividades acadêmicas, assim distribuídas:

- I. disciplinas semestrais dispostas em séries anuais, atendendo ao princípio de hierarquização de disciplinas;
- II. atividades acadêmicas especiais de natureza obrigatória;
- III. atividades acadêmicas complementares.

Art. 9º O currículo do Curso de Graduação em Biblioteconomia é constituído por um conjunto de atividades acadêmicas, distribuídas nas seguintes categorias:

- I. disciplinas obrigatórias;
- II. disciplinas optativas;
- III. atividades acadêmicas especiais de natureza obrigatória, correspondentes a trabalho de conclusão de curso e estágio supervisionado;
- IV. atividades acadêmicas complementares, correspondentes à participação do estudante em:
  - a) monitoria acadêmica;
  - b) projetos de ensino, de pesquisa, de extensão e integrados;
  - c) programas de extensão e de formação complementar no ensino de graduação;
  - d) disciplinas especiais;
  - e) cursos de extensão;
  - f) eventos;

- g) estágios voluntários;
- h) disciplinas eletivas;
- i) disciplinas optativas cursadas além do mínimo estabelecido.

§ 1º A monitoria acadêmica e a participação em projetos e programas somente serão consideradas como atividades acadêmicas complementares mediante apresentação de relatório consubstanciado com a supervisão e avaliação a cargo de docente responsável.

§ 2º É vedada a repetição de conteúdos específicos de categoria obrigatória na oferta de disciplinas especiais.

§ 3º As disciplinas eletivas, de livre escolha do estudante, poderão ser cumpridas, dentre as disciplinas regulares de cursos e habilitações diversas ao de sua matrícula, a partir de elenco previamente definido pelos Departamentos ofertantes.

Art. 10. O ano acadêmico é constituído por 2 (dois) períodos letivos regulares - semestres - e 2 (dois) períodos especiais entre os períodos letivos regulares, com as seguintes características:

- I. cada período letivo tem a duração mínima de dias de trabalho escolar efetivo, exigidos pela legislação vigente;
- II. os períodos especiais destinam-se a assegurar o funcionamento contínuo da Universidade;
- III. os períodos letivos regulares e especiais têm duração prevista em Calendário Escolar.

Art. 11. O estudante, em sua matrícula inicial, será inscrito em todas as atividades acadêmicas obrigatórias previstas no primeiro semestre do curso.

Art. 12. As matrículas subseqüentes deverão ser renovadas semestralmente pelo estudante, conforme Calendário Escolar.

Art. 13. Ao fazer sua matrícula, o estudante deverá observar os pré-requisitos definidos na presente Resolução.

Parágrafo único. Não será permitido cursar atividades acadêmicas com coincidência de horário.

### **CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Art. 14. Os conteúdos curriculares do Curso de Biblioteconomia, estão articulados segundo os eixos de conhecimento que constam do anexo III.

Art. 15. A duração mínima e máxima prevista para o Curso de Biblioteconomia é de 4 (quatro) e 8 (oito) anos, respectivamente.

Art. 16. Para obter o grau de Bacharel em Biblioteconomia, o estudante deverá cumprir um total de 2.964 (duas mil novecentas e sessenta e quatro) horas relativas ao currículo pleno proposto, incluindo as destinadas ao cumprimento de Atividades Acadêmicas Complementares.

Art. 17. A Matriz Curricular do Curso de Biblioteconomia, a ser implantada gradativamente a partir do ano letivo de 2005, fica assim estabelecida:

**1ª Série (1º Semestre)**

Código	Nome	Créd.	Carga Horária			Pré-Req.
			Teor.	Prát.	Total	
2BIB001	Fundamentos da Ciência da Informação e da Biblioteconomia	4	68		68	
2BIB002	Introdução às Tecnologias de Informação Aplicadas à Ciência da Informação	2	34		34	
2BIB004	Representação Descritiva I	4	17	51	68	
2BIB005	Linguística Aplicada à Documentação	2	34		34	
2BIB035	Normalização Documentária I A	2	34		34	
2HIS001	Aspectos Sociais, Políticos, Econômicos e Culturais do Brasil Contemporâneo	2	34		34	
2LET001	Língua e Literatura de Língua Portuguesa	4	68		68	
<b>Sub-Total</b>		<b>20</b>	<b>289</b>	<b>51</b>	<b>340</b>	

**1ª Série (2º Semestre)**

Código	Nome	Créd.	Carga Horária			Pré-Req.
			Teór.	Prát.	Total	
2BIB006	Elementos de Lógica e Filosofia Aplicados à Ciência da Informação	2	34		34	
2BIB007	Normalização Documentária II	2	17	17	34	2BIB035
2BIB008	História da Cultura e dos Registros do Conhecimento	4	68		68	
2BIB009	Representação Descritiva II	2	17	17	34	2BIB004
2BIB032	Análise Documentária A	2	14	20	34	
2BIB034	Representação Temática I A	4	34	34	68	
2NIC003	Fundamentos Científicos da Comunicação	4	68		68	
<b>Sub-Total</b>		<b>20</b>	<b>252</b>	<b>88</b>	<b>340</b>	
<b>Total da Série</b>		<b>40</b>	<b>541</b>	<b>139</b>	<b>680</b>	

**2ª Série (3º Semestre)**

Código	Nome	Créd.	Carga Horária			Pré-Req.
			Teór.	Prát.	Total	
2BIB012	Administração de Unidades e Serviços de Informação	4	68		68	
2BIB013	Fontes de Informação I	2	17	17	34	
2BIB014	Formação e Desenvolvimento de Coleções I	4	51	17	68	
2BIB015	Preservação de Documentos	2	34		34	
2BIB016	Representação Temática II	2	17	17	34	2BIB034
2LEM003	Inglês Instrumental Aplicado à Ciência da Informação	2	34		34	
2NIC004	Relações Públicas para Unidades e Serviços de Informação	2	34		34	
2PEP001	Psicologia Aplicada à Unidades de Informação	2	34		34	
<b>Sub-Total</b>		<b>20</b>	<b>289</b>	<b>51</b>	<b>340</b>	

## 2ª Série (4º Semestre)

Código	Nome	Créd.	Carga Horária			Pré-Req.
			Teór.	Prát.	Total	
2BIB017	Fontes de Informação II	4	34	34	68	2BIB013
2BIB018	Formação e Desenvolvimento de Coleções II	2	17	17	34	2BIB014
2BIB019	Tecnologias Aplicadas à Representação Descritiva	4	34	34	68	2BIB009
2BIB020	Serviço de Informação e Referência	4	44	24	68	
2EST605	Laboratório de Práticas Integradas	4		68	68	2BIB007 2BIB009 2BIB034 2BIB013 2BIB016
2LEM004	Espanhol Instrumental Aplicado à Ciência da Informação	2	34		34	
<b>Sub-Total</b>		<b>20</b>	<b>163</b>	<b>177</b>	<b>340</b>	
<b>Total da Série</b>		<b>40</b>	<b>452</b>	<b>228</b>	<b>680</b>	

## 3ª Série (5º Semestre)

Código	Nome	Créd.	Carga Horária			Pré-Req.
			Teór.	Prát.	Total	
2BIB021	Estudo do Ambiente e do Usuário da Informação	4	44	24	68	
2BIB022	Leitura e Literatura Aplicada à Ciência da Informação	4	68		68	
2BIB023	Semiótica e Ciência da Informação	2	34		34	
2BIB024	Pesquisa em Ciência da Informação e Biblioteconomia I	2	17	17	34	
2BIB025	Representação Temática III	4	44	24	68	
2EST606	Estágio Supervisionado I	4		68	68	2EST605
<b>Sub-Total</b>		<b>20</b>	<b>207</b>	<b>133</b>	<b>340</b>	

## 3ª Série (6º Semestre)

Código	Nome	Créd.	Carga Horária			Pré-Req.
			Teór.	Prát.	Total	
<b>Sub-Total</b>		<b>20</b>	<b>248</b>	<b>92</b>	<b>340</b>	
2BIB026	Fontes de Informação Especializada	4	34	34	68	2BIB017
2BIB027	Gestão da Informação na WEB	2	17	17	34	
2BIB028	Mediação da Informação	4	68		68	
2BIB029	Pesquisa em Ciência da Informação e Biblioteconomia II	2	17	17	34	2BIB024
2BIB030	Planejamento e Gerência de Unidades e Serviços de Informação	4	44	24	68	2BIB012
2BIB031	Políticas de Informação	4	68		68	
<b>Total da Série</b>		<b>40</b>	<b>455</b>	<b>225</b>	<b>680</b>	

## 4ª Série (7º Semestre)

Código	Nome	Créd.	Carga Horária			Pré-Req.
			Teór.	Prát.	Total	
2BIB033	Gestão da Automação	2	34		34	
2TCC603	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC I	4		68	68	2BIB029
	Optativas	14			238	
<b>Sub-Total</b>		<b>20</b>			<b>340</b>	

## 4ª Série (8º Semestre)

Código	Nome	Créd.	Carga Horária			
			Teór.	Prát.	Total	Pré-Req.
2TCC604	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC II	4		68	68	2TCC603
	Optativas	16			272	
	<b>Sub-Total</b>	<b>20</b>			<b>340</b>	
	<b>Total da Série</b>	<b>40</b>			<b>680</b>	

## ESTÁGIOS CURRICULARES EM HORÁRIO ALTERNATIVO

Código	Nome	Créd.	Carga Horária			
			Teór.	Prát.	Total	Pré-Req.
2EST607	Estágio Supervisionado II	4		68	68	2EST605
2EST608	Estágio Supervisionado III	3		51	51	2EST605

## OPTATIVAS

Código	Nome	Créd.	Carga Horária			
			Teór.	Prát.	Total	Pré-Req.
2ART901	Arte Educação Aplicada à Ciência da Informação	4	68		68	
2BIB901	Centros Culturais, Bibliotecas Públicas e Escolares	4	34	34	68	
2BIB902	Cibercultura	2	34		34	
2BIB903	Compartilhamento da Informação	2	17	17	34	
2BIB904	Crescimento da Ciência e seus Indicadores	2	34		34	
2BIB905	Economia da Informação	4	68		68	
2BIB906	Empreendedorismo em Ciência da Informação	4	51	17	68	
2BIB907	Ética Aplicada à Ciência da Informação	4	68		68	
2BIB908	Gestão da Informação	4	68		68	
2BIB909	Hipermídia e Hipertexto	4	68		68	
2BIB910	Informação Visual	4	34	34	68	
2BIB911	Informação e Memória	2	34		34	
2BIB912	Informação para Inovação	4	68		68	
2BIB913	Informação, Cultura e Sociedade	4	68		68	
2BIB914	Inteligência Competitiva	4	68		68	
2BIB915	Marketing Aplicado à Ciência da Informação	4	51	17	68	
2BIB916	Práticas de Leitura na Sociedade do Conhecimento	2	34		34	
2BIB917	Restauração de Documentos	4	68		68	
2BIB918	Teoria e Prática de Ação Cultural	4	34	34	68	
2BIB919	Tratamento de Multimeios	2	10	24	34	
2EDU901	Fundamentos de Educação	4	68		68	
2HIS905	Aspectos Históricos, Sociais, Políticos, Econômicos da Ciência e Tecnologia	4	68		68	

§ 1º Além das disciplinas optativas mencionadas neste artigo, o Colegiado poderá propor outras, de acordo com a disponibilidade dos Departamentos e a demanda dos estudantes.

§ 2º Cada crédito equivale a 17 (dezessete) horas.

Art. 18. Para integralizar o currículo, além das Atividades Acadêmicas constantes da Matriz curricular, o estudante deverá cumprir:

- I. 125 (cento e vinte e cinco) horas de Atividades Acadêmicas Complementares;
- II. 510 (quinhentas e dez) horas de disciplinas optativas, num total de 30 (trinta) créditos;

III. 119 (cento e dezenove) horas de Estágios (2EST607 Estágio Supervisionado II e 2EST608 Estágio Supervisionado III) fora do turno, num total de 7(sete) créditos.

§ 1º As horas de Atividades Acadêmicas Complementares poderão ser cumpridas através de disciplinas optativas que excedam o mínimo previsto no inciso II deste artigo, conforme definição do Colegiado de Curso, desde que obedecido o limite máximo estabelecido.

§ 2º Para cumprir os estágios discriminados no inciso III, o estudante deverá ter integralizado 50% (cinquenta por cento) das disciplinas constantes do 1º e do 2º semestres da sugestão de semestralização definida nesta Resolução.

§ 3º As Atividades Acadêmicas Complementares previstas no inciso I deste artigo deverão ser cumpridas pelo estudante, dentre as seguintes modalidades e com as respectivas cargas horárias máximas:

ATIVIDADE		CH MÁXIMA
Monitoria Acadêmica		63h
Projetos de Pesquisa em Ensino, de Pesquisa, de Extensão e Integrados e Programa de Formação Complementar		63h
Disciplinas Especiais		63h
Cursos de Extensão		63h
Estágio Curricular não Obrigatório		63h
Eventos	Eventos de Extensão	63h
	Publicação de Artigos em Periódicos da Área	63h
	Viagens de Estudos	63h
Disciplinas Eletivas		63h
Disciplinas Optativas Cursadas além do Mínimo estabelecido		63h

§ 4º A carga horária de participação em Projetos de Pesquisa, Pesquisa em Ensino e de Extensão e Programa de Formação Complementar a ser atribuída para Atividade Acadêmica Complementar será definida pelo Colegiado do Curso, ouvido o docente coordenador do Projeto e/ou programa, até o limite máximo estabelecido.

§ 5º Para participação em Cursos de Extensão fica estabelecido que:

- I - poderá ser computada a carga horária do curso, no limite máximo estabelecido, se o certificado explicitar a nota obtida pelo estudante e frequência mínima de 75% (setenta e cinco) por cento, a critério do Colegiado do Curso;
- II - para cursos ministrados na especialidade será computada a carga horária do curso, no limite máximo estabelecido, desde que expressa no certificado, e a critério do Colegiado;
- III - para certificados de cursos que não apresentem nota, mas apresentem frequência integral, poderão ser consideradas 50% (cinquenta) por cento da carga horária do mesmo, desde que tenham carga horária superior 3 (três) horas, a critério do Colegiado do Curso;

IV - para cursos de até 03 (três) horas ou ainda que não apresentem frequência /ou carga horária, não serão computadas horas para Atividade Acadêmica Complementar.

§ 6º Para participação em eventos de extensão, fica estabelecido que:

- I - se o certificado apresentar carga horária e frequência, poderá ser computado 50% (cinquenta) por cento das horas totais do evento, até o limite máximo estabelecido, a critério do Colegiado do Curso;
- II - será computada a carga horária do evento, se a participação do estudante for em Comissão Organizadora, Comissão de Apoio, Moderador, Secretário, até o limite máximo estabelecido, a critério do Colegiado do Curso, ouvido o Coordenador Geral do evento;
- III - apresentação de trabalhos em eventos da área, com exceção dos eventos de IC – iniciação científica, serão computadas 30 (trinta) horas atividade para cada trabalho, tenha sido ele publicado ou não nos anais do evento, até o limite máximo estabelecido, a critério do Colegiado do Curso.

§ 7º Poderá ser consideradas a carga horária total das viagens de estudos para Atividade Acadêmica Complementar, até o limite máximo estabelecido, a critério do Colegiado do curso, ouvido o professor responsável pela organização da atividade.

§ 8º Para publicação de artigos em periódicos da área fica estabelecido que:

- I- poderão ser computadas até 63 (sessenta e três) horas, caso o estudante figure como autor principal do artigo, a critério do Colegiado do Curso;
- II- poderão ser computadas até 30 horas se o estudante figurar como autor colaborador, a critério do Colegiado do Curso.

Art . 19. As ementas do currículo pleno do Curso de Biblioteconomia, a ser implantado a partir do ano letivo de 2005, constam do anexo IV da presente Resolução.

#### **CAPÍTULO IV SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

Art. 20. A avaliação do aproveitamento escolar será feita por atividade acadêmica, através da utilização das seguintes técnicas e instrumentos:

- I. provas;
- II. trabalhos;
- III. seminários;
- IV. outras formas de avaliação elaboradas pelos docentes, aprovadas pelo



Colegiado do Curso, antes do início do período letivo.,

- § 1º As verificações de aprendizagem na forma não escrita devem, obrigatoriamente, utilizar registros adequados que possibilitem a instauração do processo de revisão.
- § 2º A avaliação do estudante, realizada pelo professor, será expressa através de notas variáveis de 0 (zero) a 10 (dez).
- § 3º Ao final de cada período letivo será atribuída ao estudante, em cada disciplina ou atividade acadêmica, uma nota final resultante da média de no mínimo 02 (duas) avaliações realizadas durante o semestre letivo, independentemente da carga horária da mesma.
- Art. 21. Considerar-se-á aprovado na atividade acadêmica o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis) e freqüência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista.
- Art. 22. A reprovação do estudante em atividade acadêmica, após a publicação da média parcial, ocorre:
- I. por falta (RF = Reprovado por Falta) quando não cumpre 75% (setenta e cinco por cento) de freqüência;
  - II. por nota (RN = Reprovação por Nota) , quando obtém média parcial inferior a 3,0 (três);
  - III. por falta e por nota (RFN = Reprovação por Falta e por Nota), se estiver simultaneamente, nas duas condições anteriores.
- Art. 23. O estudante terá direito a Exame Final quando obtiver média parcial na atividade acadêmica igual ou superior a 3,0 (três) e inferior a 6,0 (seis) e freqüência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento).
- § 1º O Exame Final será realizado conforme o Calendário Escolar.
- § 2º Será aprovado, após a realização do Exame Final, o estudante com média igual ou superior a 6,0 (seis), extraída aritmeticamente entre a média parcial e a nota do exame respectivo.
- § 3º Em caso de não comparecimento no Exame Final, a nota respectiva a ser atribuída ao estudante é 0 (zero).
- § 4º Está vedada a participação no Exame Final ao estudante que, após a publicação da média parcial de uma atividade acadêmica, obtiver média parcial inferior a 3,0 (três) ou que não cumprir a freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades.
- Art. 24. As atividades acadêmicas obrigatórias de natureza especial, Estágio Supervisionado I e II e Trabalho de Conclusão de Curso I e II, devem atender os objetivos do projeto político-pedagógico do curso, e terão sistema de avaliação e controle de freqüência definidos em regulamentos próprios, aprovados pelo Câmara de Graduação do CEPE.

Parágrafo único. A média final definida no caput deste artigo não poderá ser inferior a 6,0 (seis).

Art. 25. A frequência a quaisquer atividades acadêmicas constitui aspecto obrigatório para a aprovação do estudante.

Parágrafo único. É vedado o abono de faltas

Art. 26. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 09 de março de 2.005.

Profª Lygia Lumina Pupatto  
Reitora

## ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 25/2005

### OBJETIVOS DO CURSO

#### Objetivos Gerais

- Desenvolver capacidades para aprender a aprender, a ser, a fazer, a viver junto e a conhecer, levando em consideração a autonomia na formação para capacitar os alunos a atuarem em um mundo que está em permanente mudança;
- Desenvolver capacidades para pensar, inovar e executar para o futuro, atendendo com competência e criatividade as diferentes demandas de informação oriundas da sociedade;
- Propiciar a formação de profissionais com visão científica que compreendam a provisoriedade da verdade científica, portanto críticos, reflexivos, autônomos, éticos, e que enfrentem os desafios próprios da área com competência;
- Possibilitar o desenvolvimento da capacidade crítica e analítica do profissional para atender à demanda atual e exercer os papéis a ele destinados em função das mudanças que vêm ocorrendo mundialmente, seja pela globalização da sociedade, seja pelos novos paradigmas do mundo moderno;
- Incentivar o desenvolvimento de atitudes solidárias e não apenas competitivas, tal como induzido pela ideologia hegemônica;
- Possibilitar o reconhecimento da dimensão social da profissão por meio de uma formação que capacite o profissional a modificar o meio onde atua, de modo a reduzir as desigualdades e compreender a diversidade sócio-cultural.

#### Objetivos Específicos

- Atuar crítica, criativa e eficientemente na identificação de demandas por informações de diferentes níveis de complexidade, propondo soluções que conduzam à conscientização do valor do profissional, da informação e do conhecimento na sociedade;
- Processar a informação em diferentes suportes, mediante aplicação de conhecimento teórico-prático de produção, prospecção, coleta, seleção/filtragem, organização e tratamento, apoiados em tecnologias de informação e comunicação;
- Promover conhecimento teórico-prático direcionado às atividades de interpretação, disseminação, mediação e uso da informação;
- Gerenciar serviços, recursos, unidades, sistemas e redes informacionais, por meio de ações de planejamento, organização, gestão e prestação de serviços;
- Monitorar e apoiar o desenvolvimento social e os avanços científicos e tecnológicos, por intermédio de ações culturais e de pesquisas relacionadas ao uso e comportamento da informação;
- Conhecer e desenvolver processos e meios de informação, comunicação e tecnologia em suas relações com os problemas da área;
- Ter comprometimento ético e político com a sociedade, incluindo as questões ligadas à informação;
- Construir e disseminar conhecimento no campo da Ciência da Informação.

## **ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 25/2005**

### **PERFIL DO CONCLUINTE**

O Curso de Biblioteconomia pretende formar o profissional considerando não só a competência técnico-científica que o mundo do trabalho requer, mas também a capacitação para o exercício da cidadania.

Buscando de forma contínua, informação e conhecimento, pois são tais fatores, os mais valiosos recursos estratégicos. O profissional deve ainda ter uma postura investigativa e crítica de modo que possa assumir as mudanças sociais de forma natural.

A formação do profissional supõe o desenvolvimento de habilidades específicas, de espírito crítico, do domínio das práticas essenciais de produção e difusão do conhecimento na área, observando padrões éticos de conduta. Tal formação oferecerá ao profissional condições para suprir demandas relativas ao seu campo de atuação e enfrentar com proficiência e criatividade a realidade de sua práxis.

### **COMPETÊNCIAS**

#### **Comunicação e Expressão**

- Desenvolver a comunicação verbal e escrita;
- Estimular capacidade criativa para a comunicação e expressão verbal e escrita;
- Desenvolver a capacidade de compreensão de múltiplas leituras;

#### **Técnico-Científicas**

- Conhecer e desenvolver linguagens e metalinguagens;
- Mediar, distribuir, disseminar e transferir dados, informação e conhecimento (impresso/eletrônico/digital);
- Elaborar produtos e serviços informacionais (impresso/eletrônico/digital);
- Reunir, armazenar e desenvolver acervos (impresso/eletrônico/digital);
- Preservar e restaurar acervos (impresso/eletrônico/digital);
- Organizar e processar/tratar (representação análise e síntese) dados, informação e conhecimento (impresso/eletrônico/digital);
- Conhecer, utilizar e elaborar redes, fontes e recursos de informação (impresso/eletrônico/digital);
- Gerenciar instituições, serviços e sistemas de informação (unidades físicas, eletrônicas e digitais);
- Desenvolver ações voltadas para a divulgação de acervos (impresso/eletrônico/digital);
- Conhecer, utilizar e desenvolver tecnologias de informação e de comunicação visando às atividades, produtos e serviços da área;
- Realizar atividades profissionais autônomas (orientar, dirigir, assessorar, prestar consultoria, realizar perícias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres);
- Assessorar a elaboração de normas para a área de Ciência da Informação;
- Reconhecer as atividades de cooperação, compartilhamento e consórcio como fatores relevantes para o acesso à informação e ao conhecimento.

**Gerenciais**

- Desenvolver a capacidade de liderança;
- Atuar de forma integrada e estabelecer relações interpessoais com o público interno e externo das organizações sociais e empresariais;
- Conhecer e utilizar os recursos de marketing para a promoção dos produtos e serviços de informação;
- Ser capaz de trabalhar em equipes multidisciplinares;
- Ser capaz de adaptar-se às mudanças sociais, econômicas e tecnológicas;
- Desenvolver visão holística para atuar em organizações sociais e empresariais;
- Planejar administrativa e financeiramente as atividades inerentes a sua prática profissional.

**Sociais e Políticas**

- Compreender as raízes, formas e manifestações da sociedade;
- Formular políticas de informação governamentais (locais/nacionais);
- Ter uma atitude crítica a respeito da resolução de problemas e questões de informação (locais/nacionais);
- Identificar e criar novas demandas sociais de informação e conhecimento;
- Contribuir para a definição, consolidação e desenvolvimento do mercado de trabalho;
- Incentivar uma atitude aberta e interativa com os diversos atores sociais (políticos, empresários, educadores, trabalhadores e profissionais de outras áreas, instituições e cidadãos em geral);
- Ter consciência da sua responsabilidade social, como profissional e cidadão.

**HABILIDADES**

- Senso crítico;
- Sensibilidade;
- Rigor e precisão;
- Reflexão;
- Flexibilidade;
- Proatividade;
- Criatividade;
- Espírito empreendedor;
- Curiosidade intelectual e postura investigativa;
- Espírito associativo;
- Liderança;
- Postura ética;
- Caráter humanitário.

### ANEXO III DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 25/2005

#### CONTEÚDOS CURRICULARES SEGUNDO OS EIXOS DE CONHECIMENTO

CONHECIMENTOS	CONTRIBUIÇÕES À FORMAÇÃO DO ESTUDANTE	% da carga horária total
Fundamentos Teóricos da Biblioteconomia e Ciência da Informação	Propiciar a reflexão filosófico-teórica do conhecimento no campo da Ciência da Informação	25%
Organização e tratamento da Informação	Processar a informação em diferentes suportes, mediante aplicação de conhecimento teórico-prático de produção, prospecção, coleta, seleção/filtragem, organização e tratamento, apoiados em tecnologias de informação e comunicação	18,75%
Recursos e Serviços de Informação.	Promover conhecimento teórico-prático direcionado às atividades de interpretação, disseminação, mediação e uso da informação.	15,62%
Tecnologias da Informação.	Conhecer e desenvolver processos e meios de informação, comunicação e tecnologia em suas relações com os problemas da área;	4,69%
Gestão da Informação.	Gerenciar serviços, recursos, unidades, sistemas e redes informacionais, por meio de ações de planejamento, organização, gestão e prestação de serviços	17,19%
Pesquisa	Construir e disseminar o conhecimento no campo da Ciência da Informação	12,5%
Estágio	Aperfeiçoar técnicas e aprimorar conhecimentos e métodos envolvidos nas atividades profissionais da área	6,25%

**ANEXO IV DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 25/2005**

EMENTÁRIO DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA, A SER IMPLANTADO A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2005.

**1ª Série (1º Semestre)****2BIB005 Lingüística Aplicada à Documentação**

A lingüística e seus processos no âmbito da representação temática da informação documentária.

**2HIS001 Aspectos Sociais, Políticos, Econômicos e Culturais do Brasil Contemporâneo**

Acontecimentos políticos, sociais, econômicos, culturais e seus reflexos na sociedade brasileira: de 1960 à atualidade.

**2BIB001 Fundamentos da Ciência da Informação e da Biblioteconomia**

Princípios e teorias da Ciência da Informação. Estrutura do espaço de atuação do profissional da informação.

**2BIB002 Introdução às Tecnologias de Informação Aplicadas à Ciência da Informação**

Tecnologias de informação: equipamentos, suportes lógicos, aplicativos, etc., utilizados em unidades de informação.

**2LET001 Língua e Literatura de Língua Portuguesa**

Linguagem e gramática aplicada. Redação Literária e redação técnica. Leitura e análise de textos de autores contemporâneos

**2BIB035 Normalização Documentária I**

Instituições oficiais de normalização da documentação, nacionais e internacionais. Normalização documentária como disciplina e como técnica.

**2BIB004 Representação Descritiva I**

História e evolução da catalogação. O Código de Catalogação Anglo Americano 2.ed. (AACR2). Descrição bibliográfica de material impresso e multimeios.

**1ª Série (2º Semestre)****2BIB032 Análise Documentária I**

O Processo da análise temática documentária e a representação da Informação.

**2BIB006 Elementos de Lógica e Filosofia Aplicados à Ciência da Informação**

Estudo e utilização da lógica para os procedimentos de análise e processos documentários. Estudo dos fundamentos filosóficos da linguagem das formas simbólicas e da organização do conhecimento.

**2NIC003 Fundamentos Científicos da Comunicação**

Fundamentos científicos da comunicação. As interfaces: comunicação e cultura/comunicação e linguagem. O papel dos meios de comunicação na nova ordem mundial.

**2BIB008 História da Cultura e dos Registros do Conhecimento**

Trajectoria histórica do homem na construção de sua cultura, destacando a utilização dos vários suportes/ e registros da informação e do conhecimento e sua armazenagem.

**2BIB009 Representação Descritiva II**

Código de Catalogação Anglo Americano 2.ed. (AACR2).Estudo teórico-prático dos pontos de acesso para nomes pessoais e coletivos. Uso de títulos uniformes.

**2BIB034 Representação Temática I A**

Estudo analítico e comparativo das teorias e práticas de representação da informação: dos sistemas tradicionais às modernas técnicas de representação e análise documentária.

**2BIB007 Normalização Documentária II**

Aspectos lingüísticos, formais e metodológicos para a produção de textos acadêmicos.

**2ª Série (3º Semestre)****2BIB012 Administração de Unidades e Serviços de Informação**

Princípios e funções administrativos aplicados às unidades e serviços de informação.

**2BIB013 Fontes de Informação I**

Visão geral das fontes de informação. Conhecimento e análise das fontes de informação que fornecem a informação

**2BIB014 Formação e Desenvolvimento de Coleções I**

Estudo de comunidade e políticas de desenvolvimento de coleções. Seleção, aquisição, avaliação e desbaste de materiais de informação. O desenvolvimento de coleções e as tecnologias de informação.

**2LEM003 Inglês Instrumental Aplicado à Ciência da Informação**

Estudo e interpretação de textos gerais e específicos para a área de Biblioteconomia. Técnicas de leitura.

**2BIB015 Preservação de Documentos**

Preservação de suportes documentários. Política e programa de preservação

**2PEP001 Psicologia Aplicada à Unidades de Informação**

As relações humanas e a Psicologia. O indivíduo. A organização e a dinâmica dos grupos.



**2NIC004 Relações Públicas para Unidades e Serviços de Informação**

Fundamentos da Teoria dos Públicos. O papel de Relações Públicas nos processos de comunicação com os públicos de unidades e serviços de informação.

**2BIB016 Representação Temática II**

Estudo e prática das diferentes classificações documentárias.

**2ª Série (4º Semestre)****2LEM004 Espanhol Instrumental Aplicado à Ciência da Informação**

Compreensão de textos/documentos em Língua Espanhola.

**2BIB017 Fontes de Informação II**

Pesquisa e acesso às fontes de informação bibliográfica. Controle Bibliográfico.

**2BIB018 Formação e Desenvolvimento de Coleções II**

Materiais de informação: aquisição e acesso.

**2BIB019 Tecnologias Aplicadas à Representação Descritiva**

A representação descritiva de documentos em sistemas automatizados e a descrição dos documentos eletrônicos. O compartilhamento dos dados nas redes.

**2EST605 Laboratório de Práticas Integradas**

Prática integrada dos conteúdos de disciplinas de formação profissional: manual e automatizada.

**2BIB020 Serviço de Informação e Referência**

Serviço de informação e Referência e sua interação com os públicos.

**3ª Série (5º Semestre)****2BIB024 Pesquisa em Ciência da Informação e Biblioteconomia I**

Diretrizes metodológicas da investigação científica: Metodologias científicas aplicadas à Ciência da Informação e Biblioteconomia.

**2BIB023 Semiótica e Ciência da Informação**

Objeto e campo da Semiótica. O signo e a representação.

**2EST606 Estágio Supervisionado I**

Desenvolvimento de atividades relacionadas à administração de unidade e serviço de informação especializada e informação pública

**2BIB021 Estudo do Ambiente e do Usuário da Informação**

Informação, conhecimento e ambiente informacional. Estudo de uso e usuário da informação.

**2BIB022 Leitura e Literatura Aplicada à Ciência da Informação**

Apresenta o panorama atual da literatura e da leitura no Brasil, os espaços e as formas de mediações de leitura com diferentes públicos.

**2BIB025 Representação Temática III**

Estudo e aplicação de conceitos e procedimentos manuais e automatizados de indexação e resumos.

**3ª Série (6º Semestre)****2BIB026 Fontes de Informação Especializada**

Recursos e sistemas de recuperação da informação especializada.

**2BIB027 Gestão da Informação na WEB**

Tecnologias, arquiteturas e aplicações na gestão da informação na web. Segurança na rede e preservação digital

**2BIB028 Mediação da Informação**

O profissional da informação e a mediação entre a informação e o cliente. Conceitos de mediação e a relação desta com a sociedade e o fazer do profissional.

**2BIB029 Pesquisa em Ciência da Informação e Biblioteconomia II**

Diretrizes metodológicas da investigação científica: Instrumentos técnicos e conceituais básicos aplicados à Ciência da Informação e Biblioteconomia.

**2BIB030 Planejamento e Gerência de Unidades e Serviços de Informação**

Planejamento de unidades e serviços de informação.

**2BIB031 Políticas de Informação**

Políticas de Informação. Programas e Ações Governamentais. O Papel do Estado e da Sociedade Civil no Contexto Informacional.

**4ª Série (7º Semestre)****2BIB032 Trabalho de Conclusão de Curso - TCC I**

Elaboração de um projeto de pesquisa aplicando de forma integrada os conhecimentos adquiridos durante o curso.

**2BIB908 Gestão da Automação**

A gestão de sistemas automatizados em unidades de informação. Planejamento, implementação, avaliação e atualização dos sistemas automatizados.

### 4ª Série (8º Semestre)

#### **2BIB034 Trabalho de Conclusão de Curso - TCC II**

Desenvolvimento da pesquisa e elaboração de uma monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) aplicando de forma integrada os conhecimentos adquiridos durante o curso.

### **ESTÁGIOS CURRICULARES EM HORÁRIO ALTERNATIVO**

#### **2EST607 Estágio Supervisionado II**

Desenvolvimento de atividades, fora da grade curricular, relacionadas à administração de unidades e serviços de informação especializada e informação pública.

#### **2EST608 Estágio Supervisionado III**

Desenvolvimento de atividades, fora da grade curricular, relacionadas à administração de unidades e serviços de informação especializada e informação pública.

### **OPTATIVAS**

#### **2ART901 Arte Educação Aplicada à Ciência da Informação**

A arte, suas funções, características e elementos da linguagem visual. A arte, homem e a sociedade

#### **2HIS905 Aspectos Históricos, Sociais, Políticos, Econômicos da Ciência e Tecnologia**

Abordagem histórica dos paradigmas científicos e tecnológicos com suas implicações sociais, políticas e econômicas.

#### **2EDU901 Fundamentos de Educação**

Educação como prática sócio-cultural e a escola como um dos espaços formativos. Formação histórica da organização escolar e seus projetos educativos a partir do séc. XX. Escolarização e formação cultural: o processo ensino e aprendizagem, análise filosófica, sociológica e psicológica. Leitura e formação. O trabalho formativo a partir de projetos.

#### **2BIB033 Gestão da Informação**

Administração de recursos informacionais como fator de competitividade das organizações econômicas e sociais.

#### **2BIB913 Informação, Cultura e Sociedade**

Informação e comunicação: teorias, questões e perspectivas. Espaços de informação na sociedade. Informação e produção de sentido. Diferentes tecnologias da inteligência e seu entorno cultural. A Sociedade da Informação e do Conhecimento e transformações sócio-culturais, econômicas e políticas associadas.

#### **2BIB903 Compartilhamento da informação**

Recursos para o compartilhamento da informação. Características e recursos dos bancos e bases de dados. Redes de informação e conhecimento – das tradicionais às pessoais.

### **2BIB901 Centros Culturais, Bibliotecas Públicas e Escolares**

Centros Culturais/Bibliotecas públicas e escolares face às características, demandas e necessidades das comunidades

### **2BIB911 Informação e Memória**

Conceito de memória, “lugares” da memória coletiva”; estudo da memória como prática social.

### **2BIB912 Informação para Inovação**

Informação científica e tecnológica na dinâmica do processo de inovação.

### **2BIB914 Inteligência Competitiva**

O Processo de Inteligência Competitiva. Competitividade Organizacional. Produtores, Serviços e Produtos de Informação para Negócios.

### **2BIB918 Teoria e Prática de Ação Cultural**

Características do setor cultural e seus indicadores, e a ação cultural nos vários centros de informação.

### **2BIB902 Cibercultura**

Cultura das mídias. Estudo do ciberespaço como espaço de produção de novas formas culturais/simbólicas.

### **2BIB905 Economia da Informação**

Cadeia produtiva da informação. Mercado de informação brasileiro. Informação como produto: valor versus custo. Comercialização da informação.

### **2BIB906 Empreendedorismo em Ciência da Informação**

Desenvolvimento da capacidade empreendedora, com ênfase na prestação de serviços de informação.

### **2BIB907 Ética Aplicada à Ciência da Informação**

Questões Éticas da Área de Ciência da Informação. Relações e Diferenças entre Ética e Moral. Ética Profissional. Códigos Éticos da Profissão Bibliotecária.

### **2BIB909 Hipermídia e Hipertexto**

Histórico, desenvolvimento e aplicações da informação em hipertexto e hipermídia.

### **2BIB915 Marketing Aplicado à Ciência da Informação**

Conceito e importância de Marketing. Evolução dos princípios. Planejamento, implementação e controle de programas de marketing em bibliotecas. Análise e segmentação de mercado. Marketing de serviços

**2BIB917 Restauração de Documentos**

Técnicas básicas visando à conservação , recuperação e acondicionamento de acervos

**2BIB904 Crescimento da Ciência e seus Indicadores**

A ciência, o contexto atual da ciência, seu impacto na sociedade e seus indicadores.

**2BIB916 Práticas de Leitura na Sociedade do Conhecimento**

Prática da leitura como prática social, o universo da cultura letrada e a leitura como possibilidade de conquista da cidadania.

**2BIB910 Informação Visual**

Informação cultural presente nas formas de representação do imaginário. Os bens simbólicos como suportes informacionais. Informação visual e produção de sentido e de conhecimento. A leitura da informação visual.

**2BIB919 Tratamento de Multimeios**

O Código de Catalogação Anglo Americano (CCAA). Regras Específicas para a descrição de materiais não convencionais.

0-0-0-0-0-0-0-0-0-0